



**PORTARIA Nº 1874/12
DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando o Ofício nº 376/2012, datado de 28 de junho de 2012, das **Promotoras de Justiça Doutora Miriam Teresa Cardoso Machado, Diretora do CAOP – Infância e Adolescência, e Doutora Maria Rita Machado Figueirêdo, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, alusiva à relocação provisória da servidora Fabiana Lima Carvalho, Técnica do Ministério Público, para o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;**

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar no **Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência** a servidora **Fabiana Lima Carvalho**, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2012**, revogada a Portaria nº 3151/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**